



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 1/2023

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 1/2023, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de março de 2023, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 1/2023, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 1/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria DC/BP 1/2023, que altera o quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
5.º/ 0004-L	GR02749	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes	72	3.º/ 0022-L	Educação e Linguagens Corporais	GR03717	72

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 59/2019, 126/2021, 86/2022 e 105/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de março de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente